



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 195/2022, de 16 de setembro de 2022.**

**Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

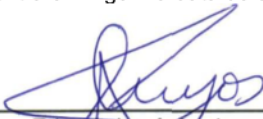
Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2022, aprovado pela Lei Nº. 0186/2021, de 30 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ **100.000,00 (Cem Mil Reais)**, destinados – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO – ATRAVÉS DE CONVENIO COM O GOVERNO ESTADUAL.**

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: recursos de convênios transferidos através do Governo Federal, ou Estadual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Erivaldo dos Anjos Leonardo  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

LEI Nº 195/2022.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO – ATRAVÉS DE CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Unidade: 2006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		DESCRIÇÃO
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	0004	Programa de Apoio a Educação
Ação	1023	Aquisição de Veículos para o Setor de Educação.
Elemento de Despesa	4.4.90.52.01	Equipamentos e Materiais Permanente.
Fonte de Recursos		
<b>Valor Total</b>	<b>100.000,00</b>	<b>Cem Mil Reais.</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>100.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2022.

Envaldo dos Anjos Leonardo  
Prefeito Constitucional

“SÃO VICENTE DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ – 08.916.124/0001-23”  
Av Senador Rui Carneiro 355 Centro CEP. 58.158-000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

## **ANEXO II**

LEI Nº 195/2022.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ANULADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

1008 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

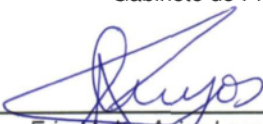
ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Unidade: 2006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### **ANULAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	12	Educação
Sub-função	365	Ensino Infantil
Programa	0004	Programa de Apoio a Educação
Ação	1008	Construção de Unidade Escolar do Ensino Infantil
Elemento de Despesa	Ficha 185 4.4.90.51.01	Obras e Instalações.
Fonte de Recursos	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
<b>Valor Total</b>	<b>100.000,00</b>	<b>Cem Mil Reais.</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>100.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2022.

  
Erivan dos Anjos Leonardo  
Prefeito Constitucional

“SÃO VICENTE DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ – 08.916.124/0001-23”  
Av Senador Rui Carneiro 355 Centro CEP. 58.158-000